

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

025ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/08/2014

PORTARIA Nº 073 / 2014 - ICE, de 29 de julho de 2014.

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a carta de denúncia encaminhada pelo Chefe do Departamento de Física, referente à ausência do docente de matrícula SIAPE nº 3349943 ao ministrar a disciplina Física Geral e Experimental A-IEF101, Turma QL01 I, do curso de Licenciatura em Química, correspondente ao período letivo 2014/1. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: Profa. Maria Ivanilde Silva Araújo (DE). Membros: Prof. Claudio Augusto Millioti (DEGEO); Prof. Marcos Batista Machado (DQ). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 074 / 2014 - ICE, de 29 de julho de 2014.

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a denúncia encaminhada pelo Chefe do Departamento de Física, através do Ofício S/Nº - DF/ICE, referente à atitude desrespeitosa do docente de matrícula SIAPE nº 3349943 contra a Chefia e demais Professores/Conselheiros do Departamento de Física, durante reunião ordinária do colegiado deste Departamento. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: Prof. Albertino de Souza Carvalho (DEGEO). Membros: Prof. Jamal da Silva Chaar (DQ); Prof. Sandro Dimy Barbosa Bitar (DM). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 076 / 2014 - ICE, de 31 de julho de 2014.

PRORROGAR o prazo estabelecido pela portaria nº 048/2014-ICE, referente à conduta do docente de matrícula SIAPE nº 1714151 ao ministrar a disciplina Físico Química I, do curso de Engenharia de Alimentos, correspondente ao período letivo 2013/2, por 30 dias a contar de 10/7/14. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 077 / 2014 - ICE, de 31 de julho de 2014.

I – RECOMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a carta de denúncia encaminhada pelo Chefe do Departamento de Física, referente à ausência do docente de matrícula SIAPE nº 3349943 ao ministrar a disciplina Física Geral e Experimental A-IEF101, turma QL01 I, do curso de Licenciatura em Química, correspondente ao período letivo 2014/1. II – DESIGNAR os seguintes membros para recompor comissão incumbida de conduzir o referido processo: Presidente: Prof. Cláudio Augusto Millioti (DEGEO). Membros: Prof. Henrique Reffert Filho (DM); Prof. Marcos Batista Machado (DQ). III – REVOGAR a portaria nº 073/2014-ICE. Dê-se ciência e cumpra-se.

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

PORTARIA Nº 2.192 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, do Processo nº 23105.033464/2013, referente a inassiduidade habitual atribuída à servidora ELIZETE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1555198, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em razão de faltas ao serviço no período de julho de 2013 a março de 2014, totalizando 274 dias, sem causa justificada, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 908/2014, de 01/04/2014, 1.181/2014, de 06/05/2014, e 1.602/2014, de 09/06/2014. Presidente: HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, Téc. Administrativa/INC/Matrícula SIAPE nº 1645699. Membro: JORGE LUIS DE FREITAS LIMA, Docente/INC/Matrícula SIAPE nº 1322769. **II – D E T E R M I N A R** que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. **III - R E V O G A R** as Portarias GR nºs 908/2014, de 01/04/2014, 1.181/2014, de 06/05/2014, e 1.602/2014, de 09/06/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.193 / 2014, de 31 de julho de 2014.

D E S I G N A R o servidor JAMERSON DAMASCENO PINHEIRO DE MENEZES, lotado no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, matrícula SIAPE Nº 2584854, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.033464/2013, no qual figura como indiciada a servidora ELIZETE ALMEIDA DUARTE, lotada no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.194 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelas servidoras abaixo relacionadas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventual responsabilidade dos servidores envolvidos nas possíveis irregularidades noticiadas na Ação de Indenização promovida por Iliá Gilmará Carvalho dos Santos, e demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme Processo nº 23105.003657/2013-89. Presidente: KATIANE CAMPOS NOGUEIRA, Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE nº 1576839. Membro: GIANA THAIS KAUFMANN, Docente/ICET/Matrícula SIAPE nº 1322488. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 0907/2014, de 01/04/2014, e 1.177/2014, de 05/05/2014. Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 2.195 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, da responsabilidade dos servidores envolvidos no processo de seleção do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social-PPGAS, por possível descumprimento de normas e determinação administrativa, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme processos nºs 23105.000040/2014, 23105.000161/2014 e 23105.000262/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 1.069/2014, de 24/04/2014, e 1.735/2014, de 26/06/2014. Membro: HIDERALDO LIMA DA COSTA, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 400698. Membro: ALDINÉA DE PAULA CORRÊA, Téc. Administrativa/ARII/Matrícula SIAPE nº 401258. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 1.069/2014, de 24/04/2014, e 1.735/2014, de 26/06/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.196 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a

possível inassiduidade habitual atribuída à servidora LUZIA DO SOCORO OTONI BENTO, matrícula SIAPE nº 1523691, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de faltas ao serviço no período de fevereiro a maio de 2014, totalizando 116 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.003800/2014. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma.. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.197 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos irrogados ao professor matrícula SIAPE nº 11710463, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, e demais fatos conexos, conforme Processo nº 23105.005228/2010. Presidente: JOSÉ RAFAEL MÉNDEZ BALDEÓN, Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 2207836. Membro: NILMA GORETTE ANTONIA DE OLIVEIRA, Téc. Administrativa/PROEG/Matrícula SIAPE nº 0041482. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 824/2011, de 04/04/2011, 2.908/2012, de 21/11/2012, e 507/2014, de 20/02/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.198 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.000029/2013, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 2.384/2013, de 09/07/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 2.862/2013, de 12/08/2013, e reconduzido pela Portaria GR nº 3.346/2013, de 30/09/2013. II – **I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída à servidora PATRÍCIA BAYOD DONATTI, matrícula SIAPE nº 2453711, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 5, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, em razão de faltas ao serviço no período de outubro de 2013 a maio de 2014, totalizando 194 dias, sem causa justificada, conforme consta no Processo nº 23105.006859/2014. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199. III – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. IV – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.384/2013, de 09/07/2013, 2.862/2013, de 12/08/2013, e 3.346/2013, de 30/09/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.199 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível inassiduidade habitual atribuída à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA SERAFIM, matrícula SIAPE nº 1533723, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 3, lotada no Instituto de Ciências Exatas, em razão de faltas ao serviço no período de janeiro a maio de 2014, totalizando 108 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.001344/2014. Presidente: ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Docente/FD/Matrícula SIAPE nº 2633142. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.200 / 2014, de 31 de julho de 2014.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria 201203836, referentes a possível participação como sócio administrador de empresa por parte dos Professores matrícula SIAPE nº 399577 e 7530989, ambos lotados na Faculdade de Medicina/UFAM, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo anulado nº 23105.003036/2013-03, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000114/2014-91, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 906/2014, de 01/04/2014, e 1.600/2014, de 09/06/2014. Presidente: LÚCIA TEREZA TAPAJÓS MAKAREM, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 400827. Membros: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE, Téc. Adm./FT/Matrícula SIAPE nº 401569; JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO, Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 401229. II – **R E V O G A R** as Portarias GR nºs 2.383/2013, de 09/07/2013, 3.157/2013, de 04/09/2013, 906/2014, de 01/04/2014, e 1.600/2014, de 09/06/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.201 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – **A N U L A R** o PROCESSO nº 23105.001587/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 3.783/2013, de 08/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 4.273/2013, de 10/12/2013. II – **I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de cargos por parte do servidor CARLOS FERNANDO PERALES SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1457484, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, ocupante do cargo de Fisioterapeuta nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Técnico “A” junto à Secretaria de Estado da saúde – SUSAM, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001587/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001088/2014-18. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199. III – **R E V O G A R** as Portarias GR nºs 3.783/2013, de 08/11/2013, e 4.273/2013, de 10/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.202 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – **A N U L A R** o PROCESSO nº 23105.001589/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 3.784/2013, de 08/11/2013. II – **I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de duas aposentadorias por parte do servidor aposentado FERNANDO MORAES CAXIAS, matrícula SIAPE nº 400093, em razão das aposentadorias nos cargos de Vigilante e Agente Legislativo, junto à Fundação Universidade do Amazonas e à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, respectivamente, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001589/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001090/2014-97. Presidente: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199. Membro: FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 1278409. III – **R E V O G A R** a Portaria GR nº 3.784/2013, de 08/11/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.203 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – **A N U L A R** o PROCESSO nº 23105.001595/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 4.016/2013, de 28/11/2013, prorrogado pela Portaria GR nº 0069/2014, de 08/01/2014. II – **I N S T A U R A R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível acumulação ilegal de três cargos por parte do servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1174545, lotado no Hospital

Universitário Getúlio Vargas, ocupante do cargo de Médico nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Médico junto à Secretaria de Estado da saúde – SUSAM e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo anulado nº 23105.001595/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001089/2014-62. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membro: GLEICIMARA SABINO RODRIGUES, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 1874908. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 4.016/2013, de 28/11/2013, e 0069/2014, de 08/01/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.204 / 2014, de 31 de julho de 2014.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.000912/2012-50, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 2.086/2013, de 12/06/2013. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível irregularidade apontada no Processo anulado nº 23105.000912/2012, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.000115/2014-35, referente à possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, e demais fatos e atos conexos, atribuída à servidora ocupante do cargo de Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 - DE, matrícula SIAPE nº 1466517, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: RODRIGO IBERNON DAS CHAGAS, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1879199; RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. III – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.086/2013, de 12/06/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.206 / 2014, de 01 de agosto de 2014.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o possível abandono de cargo da servidora KATIA CRISTINA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 1168851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, lotada na Faculdade de Direito, em razão do não comparecimento ao trabalho no período de 18 de março de 2014 a 30 de abril de 2014, conforme consta no Processo nº 23105.001118/2014-96. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: RAIMUNDO DE OLIVEIRA LUCENA, Téc. Administrativo/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400460. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.207 / 2014, de 01 de agosto de 2014.

I – A N U L A R o PROCESSO nº 23105.062780/2011, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria GR nº 2.316/2012, de 20/09/2012, e reconduzido pela Portaria GR nº 0322/2014, de 30/01/2014. II – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncia relativa a possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, e demais fatos conexos, atribuída à Professora matrícula SIAPE nº 2478153, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus, que estaria vinculada à Cooperativa de trabalho dos Enfermeiros de Urgência e Emergência do Amazonas – COOPENURE, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo anulado nº 23105.062780/2011, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.001119/2014-31. Presidente: JOFRE LUÍS DA COSTA OLIVEIRA, Téc. Administrativo/MF/Matrícula SIAPE nº 1537420. Membros: FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 1278409; RONALDO VITORIANO BASTOS, Téc.

Administrativo/FAO/Matrícula SIAPE nº 1456504. III – R E V O G A R a Portaria GR nº 2.316/2012, de 20/09/2012 e 0322/2014, de 30/01/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.